

II - Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
 IV - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;
 V - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

Art. 2º São atribuições da Comissão Permanente de Credenciamento de Instituições de Ensino:

- I - coordenar e realizar o Processo de Chamamento Público;
- II - prestar esclarecimentos e informações complementares às Instituições de Ensino interessadas em participar do Processo de Chamamento Público;
- III - receber as documentações e propostas das Instituições;
- IV - analisar e decidir quanto à regularidade da documentação apresentada;
- V - analisar e decidir se foram atendidas as exigências constantes do Edital relativo à regularidade da instituição de ensino e se atende os requisitos legais previstos na Lei nº 11.788, de 2008;
- VI - analisar e decidir se a instituição de ensino atende as condições do credenciamento, bem como não esteja nas situações impedimentos constantes do Edital e Termo de Referência ou que estejam vedados em manter relação de qualquer natureza com a Administração Pública, inclusive por força das penalidades previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- VII - habilitar ou inhabilitar Instituições participantes;
- VIII - realizar diligências, se entender necessário;
- IX - receber e julgar recursos;
- X - decidir relativo aos credenciamentos;
- XI - redigir atas e realizar demais procedimentos necessários ao Processo de Chamamento Público.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para compor Comissão Permanente de Credenciamento de Instituições de Ensino Processo:

- I - Arianne Facco Pani, matrícula nº 033724-02 - SEMGEP;
- III - Gabriela Roncatt Ferreira de Souza, matrícula nº 022390-02 - SEMED;
- III - Marco Antonio Lima Freire - Matrícula nº 036159 - 01 - SEMSA;
- IV - Brunela de Souza Valiatti, matrícula nº 025403-06 - SEMTAS.

Parágrafo Único. A Comissão Permanente será presidida pela servidora Arianne Facco Pani e secretariada pela servidora Gabriela Roncatt Ferreira de Souza.

Art. 4º Os trabalhos realizados pela Comissão Especial não serão remunerados e são considerados serviços públicos relevantes.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 0369, de 31 de maio de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 23 de Abril de 2026.

FABIO LUIZ DIAS

Prefeito Municipal de Viana - Em exercício

Protocolo 1773375

Comunicados

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP - EDITAL Nº 005.89/2024

HABILITAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

RESULTADO DA HABILITAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 005/2024, PUBLICADO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:

1 DO RESULTADO

1.1 Tornar público o resultado da habilitação do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005/2024 - Profissionais de Saúde, conforme Anexo Único deste Edital.

1.2 O candidato será habilitado, de acordo com o item 11.2 do Edital 005/2024, se:

- a) Realizar a inscrição, informar e anexar no Sistema os títulos de escolaridade, qualificação profissional e experiência profissional, conforme item 05 deste Edital;
- b) Atender ao item 07 do Edital 005/2024 - Das disposições relativas aos títulos de escolaridade e cursos de qualificação profissional;
- c) Atender ao item 08 do Edital 005/2024 - Das disposições relativas à comprovação do tempo de serviço (experiência profissional);
- d) Os títulos de escolaridade e cursos de qualificação e tempo de serviço anexados no Sistema estiverem de acordo com os Anexos II-A e II-B do Edital 005/2024, bem como conferir exatamente com as informações registradas na inscrição.

1.3 Será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que não for habilitado na forma do item 11.2 do Edital 005/2024.

1.4 Os resultados com a relação dos candidatos habilitados ou eliminados, serão publicados e/ou divulgados de acordo com ordem de classificação inicial, conforme item 1.6 do Edital 005/2024, de acordo com a necessidade das secretarias municipais e conveniência do Município.

1.5 O candidato poderá interpor recurso desta fase do Processo Seletivo, na forma do item 16 do Edital 005/2024, no dia 21 de outubro de 2025.

Viana-ES, 23 de abril de 2026.

FRANCISCO JOSE CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Edital nº 005/2024 - Resultado da habilitação do Processo Seletivo Simplificado nº 005.89/2024 - Profissionais de Saúde

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS SEMANAIS

| CLASSIF. | NOME DO CANDIDATO | DATA DE NASCIMENTO | PONTOS TITULAÇÃO | TEMPO DE SERVIÇO | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
|----------|--------------------------------------|--------------------|------------------|------------------|-----------|------------|
| 100 | LARISSA ALMEIDA FERREIRA GERALDO | 17/12/1998 | 0 | 0.6 | 0.6 | HABILITADO |
| 101 | ANA BONELI SARMENTO FILHA | 25/02/1968 | 0 | 0 | 0 | HABILITADO |
| 102 | ANA CAROLINA SOUZA REPINALDO | 13/10/1978 | 0 | 0 | 0 | HABILITADO |
| 103 | LELIENE MARTINS DE OLIVEIRA TEIXEIRA | 11/04/1980 | 0 | 0 | 0 | HABILITADO |
| 104 | SERGIO EUZÉBIO DE ALMEIDA | 08/01/1981 | 0 | 0 | 0 | HABILITADO |
| 105 | PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS | 27/10/1981 | 0 | 0 | 0 | HABILITADO |
| 106 | LENÍCIA COUTINHO | 27/02/1983 | 0 | 0 | 0 | HABILITADO |
| 107 | FÁBIO CLAUDINO PEREIRA | 06/07/1986 | 0 | 0 | 0 | HABILITADO |
| 108 | TICIANE MARIA GONÇALVES BESSA | 25/12/1987 | 0 | 0 | 0 | HABILITADO |
| 109 | JULIANA COSTA FUNDÃO ALBUQUERQUE | 07/11/1993 | 0 | 0 | 0 | HABILITADO |
| 110 | SARA SAMIR SUBHI JADALLA | 14/01/1999 | 0 | 0 | 0 | HABILITADO |
| 111 | YANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS | 15/07/1999 | 0 | 0 | 0 | HABILITADO |

Protocolo 1772942

RESULTADO DA ENTREVISTA DO EDITAL/ SEMED/ Nº 001/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COORDENADOR MUNICIPAL DAS AÇÕES DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO (PAES)

Viana/ES, 24 de abril de 2026.

Resultado da Entrevista do Processo Seletivo para Bolsista/Coordenador do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo-PAES no Município de Viana/ES.

RESULTADO DA ENTREVISTA DA CANDIDATA A COORDENADORA DO PAES:

| NOME | NOTA |
|---------------|-------|
| Marilene Tozi | 37,00 |

NOTA: Pontuação máxima 40 (quarenta) pontos.

As interposições de recurso à Comissão de Seleção previstas no Cronograma (item 10) deverão ser realizadas no prazo de 01 (um) dia útil contado a partir do dia subsequente a data de publicação do resultado da entrevista.

Angela Merícia Cavati
Secretaria Municipal de Educação
Portaria Nº 0047/2025

Protocolo 1772949